



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São José do Peixe

CNPJ: 05.020.967/0001-59

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2017

de 08 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias do Poder Legislativo Municipal (vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI. e de outras Providencias).

ART 1: Fica fixado os valores das diárias para os demais vereadores do poder Legislativo Municipal de São José do Peixe - PI, funcionários e ocupante de cargo em comissão em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço para participação em eventos ou curso de capacitação profissional, deslocarem-se do município para outro município do território estadual, nacional ou estrangeiro, fora jus a percepção de hospedagens, alimentação e deslocamento urbano.

ART 2: So fara jus a diária o vereador e o servidor que estiver comprovadamente a serviço da Câmara Municipal durante o período de deslocamento fora do município.

ART 3: As despesas decorrentes a aplicação desta resolução ocorrerão por conta da dotação orçamentária consignados a Câmara Municipal de vereadores de São José do Peixe - PI.

ART 4: Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018 em que segue a tabela abaixo sua publicação revogada as disposições em contrario.

TABELA DE DIÁRIAS

VEREADORES	DENTRO DO ESTADO	R\$ 300,00
VEREADORES	FORA DO ESTADO	R\$ 600,00
SERVIDORES	DENTRO DO ESTADO	R\$ 150,00
SERVIDORES	FORA DO ESTADO	R\$ 300,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI aos oito dias do
Mês de Dezembro de dois mil e dezessete 08/12/2017.

☒ Aprovado
☐ Aprovado com emenda(s)
☐ Rejeitado
09 Votos a favor
0 Votos contra
0 Votos em branco
0 Votos nulos
0 Abstenções
08 / 12 / 2017
América de D. Lima
1º Secretário

Manoel de Sousa Mendes Neto
Manoel de Sousa Mendes Neto
Presidente